



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1110
DECISÃO Nº : 117/2015
PROCESSO Nº : 246070/2015
INTERESSADOS : **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
- IFPA (CAMPUS TUCURUÍ/PA)**

EMENTA: APROVA o “CADASTRAMENTO DO CURSO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS TUCURUÍ/PA, NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1.110, de 12/11/2015, apreciando o **PROCESSO Nº 246070/2015. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA (CAMPUS TUCURUÍ/PA)**. Assunto: **“CADASTRAMENTO DO CURSO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA NO CREA-PA”** **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE, o PARECER** do Relator Conselheiro Civil/Seg. do Trabalho Rui Dinamar Andrade nos seguintes termos: *“Trata o presente do Cadastro do Curso de Técnico em Agrimensura, constante no Processo nº 246070/2015, deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará - CREA/PA. FUNDAMENTAÇÃO: - Lei nº 5.194/66, de 24/12/1966; - Resolução nº 1010/2005, de 22/09/2005, do CONFEA. - Resolução nº 1016/2006, de 25/08/2006, do CONFEA. CONSIDERAÇÕES: - Considerando que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, Campus TUCURUÍ, atendeu a todas as exigências documentais necessárias ao Processo de Cadastro do Curso de Técnico em Agrimensura; - Considerando que a Deliberação 185/2015 CEAP, sugeriu DEFERIMENTO ao Cadastro do Curso de Técnico em Agrimensura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, Campus TUCURUÍ. PARECER E VOTO: Diante do acima exposto, comprovado o atendimento a todos os requisitos legais e regulamentares, somos FAVORÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CURSO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA - CAMPUS TUCURUÍ. É o nosso Relato, que submetemos à decisão deste Plenário. Presidiu a Sessão o Engenheiro Agrônomo ELIAS DA SILVA LIMA - Presidente. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: Engenheiros Cíveis: ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, EDGARD BRAGA RODRIGUES JR., JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, JOSÉ DA SIVA NEVES, JOSÉ GUILHERME SILVA MELO, JURACI DE ARAÚJO MOURA FÉ, LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, LUIZ MAGALHÃES DE SOUZA, REGINA MARQUES DIAS e RUI DINAMAR ANDRADE. - Engenheiros Sanitaristas: AUGUSTO ALVES ORDONEZ e RAY DAYVD SOARES MATOS. - Geólogos: ILOÉ LISTO DE AZEVEDO e JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL. - Engenheiros Eletricistas: BEATRIZ IVONE COSTA VASCONCELOS, JOSÉ EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JR., Nilson Barbosa de Souza e RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS. - Engenheiro Mecânico/Seg. Trab. GRÁCIO PAULO PESSOA SERRA. - Engenheiro Naval JUAREZ BOTELHO DA COSTA JR. - Engenheiro Químico JUCY PANTOJA DA SILVA. - Engenheiro de Produção VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS. - Engenheiros Agrônomos: PEDRO PAULO DA COSTA MOTA e RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JR. - Engenheiro Florestal EDUARDO YASUJI MARTINS EGUCHI.//*

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 12 de novembro de 2015

*Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima
- Presidente do CREA/PA -*

Tim/tim